

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente certame a aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos** para atender as necessidades das Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

### 2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

*“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”*

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Pregão Eletrônico; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos.

Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA



**3.1** – A presente solicitação busca atender as necessidades das Secretarias integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Como se trata de itens de uso geral, foi enviado IRP (Intenção de Registro de Preços) a todas as secretarias para que informassem se haveria interesse em participar do processo licitatório.

Assim, seguem as justificativas das secretarias que informaram interesse na aquisição do objeto deste processo licitatório:

**3.1.1** – Secretaria Municipal de Cultura – **SECULT**: “A aquisição desses equipamentos se justifica pela necessidade de atualização e/ou substituição dos equipamentos eletroeletrônicos que estão apresentando problemas e que são antigos, sendo que para muitos não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição. Hoje, existe um déficit de equipamentos eletrônicos nos departamentos que integram o complexo da Secretaria de Cultura. Atualmente, o complexo possui 10 departamentos que estão compreendidos entre Escola de Música, Escola de Dança, Cinema Lúcio Mauro, Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Polo de Artesanato, Centro de Artesanato, Centro de Eventos e Centro de Convenções e Cursos.”;

**3.1.2** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAF**: “Considerando que os espaços públicos (principalmente aqueles que realizam atendimentos a população) necessitam de equipamentos e eletrodomésticos para dar apoio às demandas dos atendimentos tais como: bebedouros, televisores, caixa de som amplificada, ventiladores, etc. Considerando que alguns Órgãos e Secretarias da Administração Municipal possuem “copas” que necessitam de equipamentos e eletrodomésticos tais como micro-ondas e refrigeradores, para dar apoio às atividades e demandas da Administração Municipal. Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento desses equipamentos, no sentido de atender as demandas anteriormente apontadas, tendo por base sua utilização, no adequado atendimento à população e uso por parte dos servidores que desenvolvem suas atividades, utilizando-se da estrutura da Administração Municipal.”;

**3.1.3** – Secretaria Municipal de Agricultura – **SEMAGRI**: “Aquisição de bens para possível substituição de itens já defasados, conforme a condição natural de usabilidade, bem como a aquisição de novos equipamentos visando o bem estar e indispensabilidade das atividades básicas, que precisam ser cumpridas de modo a alcançar o pleno objetivo organizacional do atendimento aos profissionais servidores e principalmente a população.”.

**3.1.4** – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – **SEMAPS**: “Justifica-se o quantitativo levando em consideração a aquisição ou substituição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus locais de atendimento a saber: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS, ECOM, SINE, Projetos Socioassistenciais e eventuais atendimentos.”.

**3.1.5** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**: “Devido ao fato da secretaria municipal de Esporte e Lazer ser uma secretaria voltada essencialmente a eventos, muitos deles em níveis regionais e nacionais, necessitamos de uma infraestrutura adequada para recepcionar atletas, autoridades e imprensa, quando há um evento de grande porte necessitamos, por exemplo, elaborar PBS solicitando equipamentos de refrigeração que logo após a realização da solenidade são recolhidos, todas as secretarias da prefeitura municipal de Altamira possuem copa ou local de almoço e descanso para os servidores (em especial os auxiliares de vigilância), a SEMEL não possui moveis nem eletrodomésticos, o que pode ser constatado no último balanço de moveis solicitado pela SEMAF.”.

**3.1.6 – Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA:** “Justifica-se tendo em vista que estes eletrodomésticos precisam compor a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e o Aterro Sanitário de Altamira. Considerando que os eletrodomésticos existentes já estão deteriorados pelo tempo e por terem sido muito utilizados, o que se faz necessário ser trocados, até por questão de segurança e renovação dos aparelhos.”.

**3.1.7 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI:** “Para atender as necessidades do setor administrativo e de serviços gerais, melhorando a estrutura e qualidade de trabalho dos Setores da SEMOVI com os novos equipamentos.”.

**3.1.8 – Secretaria Municipal de Saúde – SESMA:** “A solicitação se faz necessária para que possamos manter a eficácia e eficiência das atividades das Unidades vinculadas a esta Secretaria, uma vez que, são atividades, ações, projetos e atendimentos que envolvem os usuários e servidores da rede SUS. Trata-se de itens que são componentes essenciais na realização de serviços necessários e imprescindíveis para garantir e preservar a qualidade no atendimento dos pacientes e servidores dessa secretaria, os quais são utilizados tanto para realização de preparos de alimentos para os pacientes, como também para assegurar as qualidades de vacinas e matérias que necessitam de um ambiente refrigerado, dos exames como por exemplo o teste do pezinho, quanto para auxiliar em ações de conscientização e capacitação de programas e eventos vinculados a saúde e comunicação.

#### **4 – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS**

**4.1 –** Para atender as necessidades de **equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos** das Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | APARELHO CELULAR QUADRIBAND, desbloqueado com cartão de memória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50  |
| 2    | APARELHO CELULAR RURAL DE MESA QUADRIBAND, preparado para receber antena externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 15  |
| 3    | APARELHO DE DVD DOMÉSTICO USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 30  |
| 4    | APARELHO DE TELEFONE COM FIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 20  |
| 5    | APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, com longo alcance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50  |
| 6    | BATEDEIRA CAPACIDADE 04 LITROS, modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v. Potência mínima de 750w, mínimo 8 velocidades, tigela preferencialmente em aço inox, itens inclusos, batedor para massas pesadas; batedor clara em neve; batedor para massas leves, preferencialmente na cor branca. Garantia mínima de 12 meses, classificação energética A.                                                                                                                                                                                                 | UND | 25  |
| 7    | BATEDEIRA CAPACIDADE 18 LITROS, modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v, mínimo 8 velocidades, tigela preferencialmente em aço inox, itens inclusos, batedor para massas pesadas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 10  |
| 8    | BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL, inox, capacidade de 200 litros, saída com 04 torneiras, com sistema de filtragem. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de 01 ano a partir da data da entrega do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 28  |
| 9    | BEBEDOURO DE COLUNA, novo, sem uso, elétrico, para garrafão de água com capacidade de 20 litros, dotado de duas torneiras sendo uma para água gelada e outra natural, com chave termostática para controle da temperatura da água gabinete fabricado em aço cromado medindo aproximadamente 0,95mx30x30cm, com porta copos fabricado em aço cromado, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e recipiente para acondicionamento de água derramada na cor cromado, fonte de alimentação 110 ou 220 Volts. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 55  |
| 10   | BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA DE PRESSÃO STAR KROMANOX, em aço inox, com torneiras para copo e jato cromados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 11 | <b>CAIXA AMPLIFICADA</b> , com 06 canais de entrada (Canal 01: entrada de guitar Hi, 1 entrada guitar Low P10 1/4, tecla seletora guitar electric/acoustic, tecla de seleção de efeito clean/overdrive, entrada para pedal footswitch P10 1/4. Canal 02: 01 entrada Bass Hi, 01 entrada Bass Low P10 1/4, controle de brilho. Canal 03: 02 entradas microfone P10 1/4. Canal 04: 02 entrada microfone P10 1/4. Canal 05: entrada Keyboard e entrada Line. Canal 06: aux. CD/DVD/MP3-4 L&R RCA), conexão USB e Bluetooth. Potência de 200 W Rms em 8 Ohms. Alto falante de 15" e 01 Driver, proteção conta curto, controle de grave, médio e agudo. Tecla de equalização turdo loud, saída para gravação Rec Out RCA L&R. Gantia mínima de 01 ano. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 29 |
| 12 | <b>DIVISORA DE MASSAS DV 36</b> , para dividir massas em partes iguais. Estrutura em aço SAE 1020. Base em aço carbono. Carenagem disponível em epóxi ou aço inox. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3  |
| 13 | <b>FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 05 BOCAS E COM FORNO</b> , cor branco, mesa em aço inox, puxador metálico, tampa vidro total temperado resistente, grades na mesa esmaltadas, forno autolimpante, voltagem 110 ou 220 v. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 42 |
| 14 | <b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 05 BOCAS COM FORNO</b> , tampo superior, estruturais monobloco e pés em aço, dotado de bandejas aparadoras de resíduos, estrutura em perfil "L", pés com sapatas niveladoras em polietileno, prateleira inferior gradeada em perfil "U". Equipamento construído inteiramente em Aço Inox escovado. Corpo em pintura a pó eletrostática e no forno com porta de vidro temperado e termômetro acoplado, acompanhando 02 grelhas e isolamento em lã de rocha ou lã de vidro. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                             | UND | 23 |
| 15 | <b>FORNO TURBO ELÉTRICO</b> , composto por 16 esteiras 40/60 110/220W. Garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4  |
| 16 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> , em aço, com função freezer e refrigerador, puxadores ergonômicos, com 01 (uma) tampa balanceada, rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura que permite o travamento do freezer, caixa interna em aço zincado, degelo manual, dupla função freezer/conservação, com grade interna, travamento das portas com chave, fechadura com chave autoexpulsiva, capacidade mínima de 293 litros, 01(uma) porta, tensão bivolt (110/220 v) ou 220 v, na cor branca, dimensões. Com no mínimo 01 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 27 |
| 17 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> , em aço, com função freezer e refrigerador, puxadores ergonômicos, com 02 (duas) tampa balanceada, rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura que permite o travamento do freezer, caixa interna em aço zincado, degelo manual, dupla função freezer/conservação, com grade interna, travamento das portas com chave, fechadura com chave auto expulsiva, capacidade total entre 470 e 500 litros, 02(duas) portas, tensão bivolt (110/220 v) ou 220 v, na cor branca, dimensões. Com no mínimo 01 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 19 |
| 18 | <b>FRIGOBAR</b> , 71 L; branco; bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 10 |
| 19 | <b>GELADEIRA FROST FREE</b> , com capacidade líquida mínima de 310 litros, cor branca, reversão de porta, alimentação 110 v ou 220 v, classe A em consumo de energia, pés reguláveis, excelente qualidade de acabamento, degelo automático no refrigerador, prateleiras internas reguláveis, Protetor para garrafas. Forma para gelo. Garantia de no mínimo de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 26 |
| 20 | <b>GELADEIRA FROST FREE</b> , com duas portas, capacidade líquida mínima de 340 litros, cor branca, reversão de porta, alimentação 110 v ou 220 v, classe A em consumo de energia, pés reguláveis, excelente qualidade de acabamento, degelo automático no refrigerador, prateleiras internas reguláveis, Protetor para garrafas. Forma para gelo. Garantia de no mínimo de 01 ano. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 38 |
| 21 | <b>KIT DE RÁDIO COMUNICADOR</b> , com 04 rádios, equipamento de voz seguro; frequência: 400 - 470 MHz; capacidade: 1500 mAh; espaçamento entre canais; power: 5 W; tensão de operação: 3,7 V; bateria; voltagem: 7,4 V; 16 canais; faixa de comunicação longa, carregador 110 V / 220 V (BIVOLT); entrada MIC e SP; cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 8  |
| 22 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 25 |
| 23 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , com copo em inox, capacidade 25 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 8  |
| 24 | <b>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL</b> , para cozinha, potência 400W, 05 velocidades, capacidade 1,5L, copo cristal, copo com bico, com trava de segurança, função pulsar, função autolimpieza, tritura gelo, com filtro, alça plástico, base antiderrapante, porta-fio, lâminas de aço inox, bivolt. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 39 |
| 25 | <b>MASSEIRA ESPIRAL</b> , monofásica, capacidade de 25KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 7  |
| 26 | <b>MICROFONE SEM FIO</b> , Frequência: 480mhz - 600mhz Dynamic Range:> 90db, Distorção harmônica total: <0,5%, Resposta de Frequência: 40hz ~ 15khz ± 3db, Relação S/N: > 80db, Rejeição de interferência: >80db, Potência do transmissor: 8.5MW, Nível de saída de áudio: 0 / ±400mv, Fonte de alimentação: 12-18V DC 300ma, funcionamento com baterias (inclusas), Alcance: aproximadamente 50 m em espaço aberto 127 v ou bivolt. Itens Inclusos: 01 Receptor, 01 Cabo de áudio, 01 Adaptador, 04 Baterias 1,5v, Manual de operação em português. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 27 | <b>MICROONDAS</b> , características gerais cor branca, 110 ou 220 v, capacidade de no mínimo 30 L, tecla ligar + 30s, tecla descongelar, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 31  |
| 28 | <b>RALADOR TRITURADOR DESFIADOR</b> , elétrico Comercial REC-150. Acompanha 3 discos de aço inox: 1 Ralador/Triturador, 1 Desfiador 5mm e 1 Desfiador 8mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 6   |
| 29 | <b>SMART TV 48"</b> . Full hd (1080p); 1920x1080; 2x 10w, mínimo 3 entradas hdmi, 1 entrada usb com suporte formato jpeg), 1 entrada vídeo componente, entrada TV digital padrão ginga, 1 entrada áudio/vídeo, 1 conexão vídeo p/ PC(RGB);mínimo 2 opções para ajuste formato imagem 4:3 para 16:9, ângulo de visão mínimo 176°, 110/220 V. Saída de áudio digital, seleção automática de voltagem, controle remoto c/ baterias AA ou AAA; entrada rj45. Garantia de no mínimo 01 ano. Produto com certificado do INMETRO. | UND | 105 |
| 30 | <b>TANQUINHO SUGGAR</b> , 10 kg; com dispenser para sabão; bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 25  |
| 31 | <b>VENTILADOR DE COLUNA</b> , com 03 pás Motor: 1/5 HP Diâmetro: 50cm Tensão: 127/220V Potência: 180 W Vazão: 1,08/1,01m /s Rotação: 1468/1335rpm Peso: 7,2kg Altura: 161cm Frequência: 60Hz Fixação: Coluna Selo Inmetro: B-A-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 44  |
| 32 | <b>VENTILADOR DE PAREDE</b> , com 03 pás, 65 cm Preto com Grade Metálica em Pintura Epóxi Cromada Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 145 |

## **5. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1** – O objeto do presente termo de referência será entregue em até 15 (quinze) dias, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA;

**5.1.1** O prazo acima poderá ser prorrogado por motivo de força maior, através de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada.

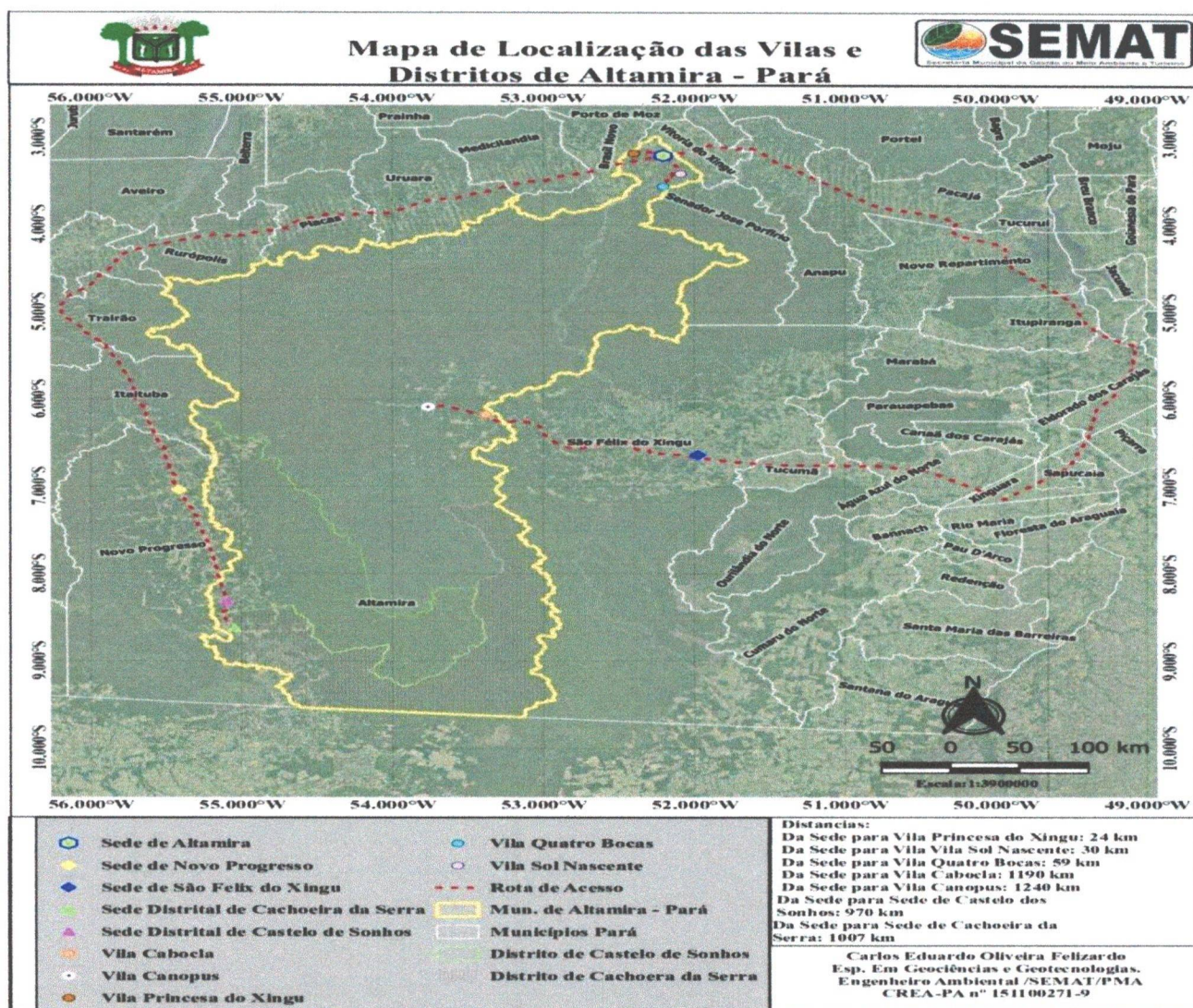
**5.2** – O objeto solicitado deverá ser entregue nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Altamira, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

**5.3** – Os produtos acima descritos serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA;

**5.4** – Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e terão o pagamento cancelado;

**5.6** – Toda despesa com transporte correrá por conta da CONTRATADA.

**5.7** – Mapa da localização do Município de Altamira para melhor compreensão no momento da entrega do objeto:



**Obs:** Altamira, município brasileiro, localizado no Estado do Pará, na região Norte do País, sua população está estimada 115.969 habitantes conforme IBGE 2020, possui uma extensão territorial de 159.533,306km<sup>2</sup> [segundo IBGE 2021], sendo o maior município brasileiro em extensão territorial do Brasil. Fica a uma altitude de 109 metros, latitude 03°12'12" sul e longitude 52°12'23" oeste.

A Rodovia Transamazônica atravessa o município no sentido leste-oeste numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km). Característica notória do município é sua hidrografia: Altamira está cravada às margens do rio Xingu, com sua série de afluentes e cachoeiras que se distribuem por toda a região.

## 6 – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

**6.1** – O prazo para o fornecimento será de 12 (doze) meses, e deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias, após o encaminhamento da Ordem de compra, objeto deste Termo de Referência.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** – A contratada receberá a programação do fornecimento dos produtos por meio de “Ordem de fornecimento”, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública;

- 7.2 – Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE, para esclarecimentos e dirimir dúvidas;
- 7.3 – A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Altamira/PA ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 7.4 – Em caso de impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02 (duas) horas do recebimento e, caso não informado, caberão sanções conforme previsto nas cláusulas contratuais.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2 – Oferecer garantia dos materiais, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste termo de referência;
- 8.3 – Emitir Nota(s) Fiscal(is) da(s) entrega(s) efetivamente realizada(s), apresentando-a(s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto;
- 8.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes;
- 8.5 – Corrigir, às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.6 – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.7 – Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 – Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos materiais fornecidos;
- 9.2 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido neste instrumento;
- 9.3 – Fiscalizar o desempenho dos itens entregues em relação ao atendimento das condições aqui estabelecidas;
- 9.4 – Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo;
- 9.5 – Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

## **10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** – Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido;

**10.2** – Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **11 – DO PAGAMENTO**

**11.1** – O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos;

**11.2** – O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente, com indicação na Nota Fiscal;

**11.3** – Serão solicitados, antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

**11.4** – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

## **18 - ANEXOS**

### **18.1 – ANEXO I – A: LISTA DOS ITENS DA LICITAÇÃO, COM PREÇO MEDIO**

Elaborado por: \_\_\_\_\_

  
**THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ**

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 02/08/2022

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:2493569  
7253

Assinado de forma  
digital por  
CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2022.08.02  
10:23:05 -03'00'

**ClaudioMiro Gomes da Silva**

Ordenador de Despesa  
Prefeito Municipal de Altamira

ANEXO I-A

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QTD | VALOR MÉDIO UND |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|
| 1    | <b>APARELHO CELULAR QUADTRIBAND</b> , desbloqueado com cartão de memória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 50  | 885,31          |
| 2    | <b>APARELHO CELULAR RURAL DE MESA QUADTRIBAND</b> , preparado para receber antena externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15  | 624,67          |
| 3    | <b>APARELHO DE DVD DOMÉSTICO USB.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 30  | 298,50          |
| 4    | <b>APARELHO DE TELEFONE COM FIO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 20  | 57,59           |
| 5    | <b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO</b> , com longo alcance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 50  | 216,67          |
| 6    | <b>BATEDEIRA CAPACIDADE 04 LITROS</b> , modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v. Potência mínima de 750w, mínimo 8 velocidades, tigela preferencialmente em aço inox, itens inclusos, batedor para massas pesadas; batedor clara em neve; batedor para massas leves, preferencialmente na cor branca. Garantia mínima de 12 meses, classificação energética A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25  | 553,89          |
| 7    | <b>BATEDEIRA CAPACIDADE 18 LITROS</b> , modelo planetária, para massas leves e pesadas, voltagem: 220 v, mínimo 8 velocidades, tigela preferencialmente em aço inox, itens inclusos, batedor para massas pesadas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 10  | 5.797,40        |
| 8    | <b>BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL</b> , inox, capacidade de 200 litros, saída com 04 torneiras, com sistema de filtragem. Produto com certificado do INMETRO. Garantia de 01 ano a partir da data da entrega do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 28  | 3.081,67        |
| 9    | <b>BEBEDOURO DE COLUNA</b> , novo, sem uso, elétrico, para garrafão de água com capacidade de 20 litros, dotado de duas torneiras sendo uma para água gelada e outra natural, com chave termostática para controle da temperatura da água gabinete fabricado em aço cromado medindo aproximadamente 0,95mx30x30cm, com porta copos fabricado em aço cromado, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e recipiente para acondicionamento de água derramada na cor cromado, fonte de alimentação 110 ou 220 Volts. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                             | UND | 55  | 1.105,50        |
| 10   | <b>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA DE PRESSÃO STAR KROMANOX</b> , em aço inox, com torneiras para copo e jato cromados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 2   | 1.294,17        |
| 11   | <b>CAIXA AMPLIFICADA</b> , com 06 canais de entrada (Canal 01: entrada de guitar Hi, 1 entrada guitar Low P10 1/4, tecla seletora guitar eletric/acoustic, tecla de seleçãp de efeito clean/overdrive, entrada para pedal footswitch P10 1/4. Canal 02: 01 entrada Bass Hi, 01 entrada Bass Low P10 1/4, controle de brilho. Canal 03: 02 entradas microfone P10 1/4. Canal 04: 02 entrada microfone P10 1/4. Canal 05: entrada Keyboard e entrada Line. Canal 06: aux. CD/DVD/MP3-4 L&R RCA), conexão USB e Bluetooth. Potência de 200 W Rms em 8 Ohms. Alto falante de 15" e 01 Driver, proteção conta curto, controle de grave, médio e agudo. Tecla de equalização turdo loud, saída para gravação Rec Out RCA L&R . Gantia mínima de 01 ano. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 29  | 2.379,25        |
| 12   | <b>DIVISORA DE MASSAS DV 36</b> , para dividir massas em partes iguais. Estrutura em aço SAE 1020. Base em aço carbono. Carenagem disponível em epóxi ou aço inox. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3   | 2.018,04        |
| 13   | <b>FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 05 BOCAS E COM FORNO</b> , cor branco, mesa em aço inox, puxador metálico, tampa vidro total temperado resistente, grades na mesa esmaltadas, forno autolimpante, voltagem 110 ou 220 v. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 42  | 1.769,52        |
| 14   | <b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 05 BOCAS COM FORNO</b> , tampo superior, estruturais monobloco e pés em aço, dotado de bandejas aparadoras de resíduos, estrutura em perfil "L", pés com sapatas niveladoras em polietileno, prateleira inferior gradeada em perfil "U". Equipamento construído inteiramente em Aço Inox escovado. Corpo em pintura a pó eletrostática e no forno com porta de vidro temperado e termômetro acoplado, acompanhando 02 grelhas e isolamento em lâ de rocha ou lâ de vidro. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                             | UND | 23  | 1.903,00        |

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Acesso Dois, nº 530 – Premem – CEP 68372-577 – Altamira – PA.

e-mail: altamiracpl@gmail.com

*Handwritten signature*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|
| 15 | <b>FORNO TURBO ELÉTRICO</b> , composto por 16 esteiras 40/60 110/220W. Garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 4  | 36.780,89 |
| 16 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> , em aço, com função freezer e refrigerador, puxadores ergonômicos, com 01 (uma) tampa balanceada, rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura que permite o travamento do freezer, caixa interna em aço zincado, degelo manual, dupla função freezer/conservação, com grade interna, travamento das portas com chave, fechadura com chave autoexpulsiva, capacidade mínima de 293 litros, 01(uma) porta, tensão bivolt (110/220 v) ou 220 v, na cor branca, dimensões. Com no mínimo 01 ano de garantia.                         | UND | 27 | 3.407,02  |
| 17 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> , em aço, com função freezer e refrigerador, puxadores ergonômicos, com 02 (duas) tampa balanceada, rodízios para transporte, dreno para descongelamento, fechadura que permite o travamento do freezer, caixa interna em aço zincado, degelo manual, dupla função freezer/conservação, com grade interna, travamento das portas com chave, fechadura com chave auto expulsiva, capacidade total entre 470 e 500 litros, 02(duas) portas, tensão bivolt (110/220 v) ou 220 v, na cor branca, dimensões. Com no mínimo 01 ano de garantia.             | UND | 19 | 3.656,61  |
| 18 | <b>FRIGOBAR</b> , 71 L; branco; bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10 | 1.354,67  |
| 19 | <b>GELADEIRA FROST FREE</b> , com capacidade líquida mínima de 310 litros, cor branca, reversão de porta, alimentação 110 v ou 220 v, classe A em consumo de energia, pés reguláveis, excelente qualidade de acabamento, degelo automático no refrigerador, prateleiras internas reguláveis, Protetor para garrafas. Forma para gelo. Garantia de no mínimo de 01 ano.                                                                                                                                                                                                          | UND | 26 | 3.196,22  |
| 20 | <b>GELADEIRA FROST FREE</b> , com duas portas, capacidade líquida mínima de 340 litros, cor branca, reversão de porta, alimentação 110 v ou 220 v, classe A em consumo de energia, pés reguláveis, excelente qualidade de acabamento, degelo automático no refrigerador, prateleiras internas reguláveis, Protetor para garrafas. Forma para gelo. Garantia de no mínimo de 01 ano. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                         | UND | 38 | 2.735,00  |
| 21 | <b>KIT DE RÁDIO COMUNICADOR</b> , com 04 rádios, equipamento de voz seguro; frequência: 400 - 470 MHz; capacidade: 1500 mAh; espaçamento entre canais; power: 5 W; tensão de operação: 3,7 V; bateria; voltagem: 7,4 V; 16 canais; faixa de comunicação longa, carregador 110 V / 220 V (BIVOLT); entrada MIC e SP; cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 8  | 2.363,33  |
| 22 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 25 | 688,92    |
| 23 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , com copo em inox, capacidade 25 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 8  | 2.144,54  |
| 24 | <b>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL</b> , para cozinha, potência 400W, 05 velocidades, capacidade 1,5L, copo cristal, copo com bico, com trava de segurança, função pulsar, função autolimpeza, tritura gelo, com filtro, alça plástico, base antiderrapante, porta-fio, lâminas de aço inox, bivolt. Com no mínimo 01 ano de garantia. Produto com certificado do INMETRO.                                                                                                                                                                                                       | UND | 39 | 213,35    |
| 25 | <b>MASSEIRA ESPIRAL</b> , monofásica, capacidade de 25KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 7  | 5.400,65  |
| 26 | <b>MICROFONE SEM FIO</b> , Frequência: 480mhz - 600mhz Dynamic Range:> 90db, Distorção harmônica total: <0,5%, Resposta de Frequência: 40hz ~ 15khz ± 3db, Relação S/N: > 80db, Rejeição de interferência: >80db, Potência do transmissor: 8.5MW, Nível de saída de áudio: 0 / ±400mv, Fonte de alimentação: 12-18V DC 300ma, funcionamento com baterias (inclusas), Alcance: aproximadamente 50 m em espaço aberto 127 v ou bivolt. Itens Inclusos: 01 Receptor, 01 Cabo de áudio, 01 Adaptador, 04 Baterias 1,5v, Manual de operação em português. Garantia mínima de 01 ano. | UND | 20 | 686,40    |
| 27 | <b>MICROONDAS</b> , características gerais cor branca, 110 ou 220 v, capacidade de no mínimo 30 L, tecla ligar + 30s, tecla descongelar, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 31 | 932,42    |
| 28 | <b>RALADOR TRITURADOR DESFIADOR</b> , elétrico Comercial REC-150. Acompanha 3 discos de aço inox: 1 Ralador/Triturador, 1 Desfiador 5mm e 1 Desfiador 8mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 6  | 410,00    |

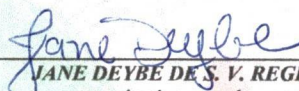


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|
| 29 | <b>SMART TV 48"</b> . Full hd (1080p); 1920x1080; 2x 10w, mínimo 3 entradas hdmi, 1 entrada usb com suporte formato jpeg), 1 entrada vídeo componente, entrada TV digital padrão ginga, 1 entrada áudio/vídeo, 1 conexão vídeo p/ PC(RGB);mínimo 2 opções para ajuste formato imagem 4:3 para 16:9, ângulo de visão mínimo 176°, 110/220 V. Saída de áudio digital, seleção automática de voltagem, controle remoto c/ baterias AA ou AAA; entrada rj45. Garantia de no mínimo 01 ano. Produto com certificado do INMETRO. | UND | 105 | 3.229,67 |
| 30 | <b>TANQUINHO SUGGAR</b> , 10 kg; com dispenser para sabão; bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 25  | 560,14   |
| 31 | <b>VENTILADOR DE COLUNA</b> , com 03 pás Motor: 1/5 HP Diâmetro: 50cm Tensão: 127/220V Potência: 180 W Vazão: 1,08/1,01m /s Rotação: 1468/1335rpm Peso: 7,2kg Altura: 161cm Frequência: 60Hz Fixação: Coluna Selo Inmetro: B-A-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 44  | 314,61   |
| 32 | <b>VENTILADOR DE PAREDE</b> , com 03 pás, 65 cm Preto com Grade Metálica em Pintura Epóxi Cromada Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 145 | 367,04   |

Elaborado por:

  
**THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ**

Responsável pela Cotação:

  
**JANE DEYBE DE S. V. REGIS**  
responsável pelo mapa de preços  
matricula N°63852

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 02/08/2022

CLAUDOMIRO Assinado de forma  
GOMES DA digital por  
SILVA:2493569 CLAUDOMIRO GOMES  
7253 DA SILVA:2493569/7253  
Dados: 2022.08.02  
10:23:44 -03'00'

.....  
**Claudomiro Gomes da Silva**  
Ordenador de Despesa  
Prefeito Municipal de Altamira